



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal, I. P.	À atenção de Júri do concurso público n.º 34/IDP/ 2007.
Endereço Avenida do Infante Santo, 76, 2.º	Código postal 1399-032
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 351210034700	Fax 351213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 34/IDP/2007 para aquisição de prestação de serviços de atendimento ao público, incluindo tarefas de *front-office* e *back-office*, no Centro Desportivo Nacional do Jamor.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público tem como objecto a aquisição de prestação de Serviços de atendimento ao público, incluindo tarefas de *front-office* e *back-office*, no Centro Desportivo Nacional do Jamor, nos termos e condições definidas no programa de concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo Desportivo do Jamor.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo: 74.5.

Classe: 74.50.2.

Categoria: 74.50.25.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 110 000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do montante total da prestação de serviços.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento das facturas é efectuado no prazo máximo de 60 dias, por transferência bancária, depois de conferida a facturação apresentada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações exigidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil (fotocópias simples da apólice do seguro, incluindo todas as condições aplicáveis, gerais, especiais e particulares, e do último recibo comprovativo do pagamento do respectivo prémio que demonstre que o seguro se encontra válido à data da entrega da proposta e que o pagamento do respectivo prémio não se encontra em mora);

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas do último exercício findo (pode ser utilizada cópia da declaração anual apresentada para efeito de IRC, desde que inclua o balanço e a demonstração de resultados);

c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios na prestação de serviços de atendimento ao público;

e) Declaração do concorrente na qual indique que efectuou uma facturação global no último ano igual ou superior a € 2 000 000, e de que teve resultados positivos em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

f) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal;

g) Declaração em como possui a sua situação regularizada para com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, emitida pelo IGFSS.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

b) Lista dos principais serviços idênticos ao concursado, fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, comprovados por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e controlo dos serviços prestados.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Sede do Centro Desportivo Nacional do Jamor, sito na Praça da Maratona, Cruz Quebrada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt*
 2611029069